

70.º aniversário da adesão de Portugal à ONU

**Os 70 anos da adesão de Portugal no 80º aniversário das Nações Unidas
Um simbólico duplo aniversário.**

Rui Vinhas

Vitorino Mello Oliveira

Sobre os 70 anos de Portugal na ONU

Miguel Serpa Soares

**Portugal na ONU: um compromisso com o multilateralismo e com o
direito internacional**

Patrícia Galvão Teles

70 anos de Portugal no Sistema de Paz e Segurança das Nações Unidas

Francisca Saraiva

**A República Centro-Africana no Pós-Independência: Intervenção das
Nações Unidas e o Papel de Portugal na MINUSCA**

Luís Monsanto

DIRETORA

Isabel Ferreira Nunes

COORDENADOR EDITORIAL

Luís Cunha

CENTRO EDITORIAL

Filipa Teles

DESIGN EDITORIAL

Núcleo de Desenho do IDN - Paulo Jorge Pereira

PROPRIEDADE, DESIGN GRÁFICO E EDIÇÃO

Instituto da Defesa Nacional

ISSN 2182-5327

Depósito Legal 340906/12

70.º aniversário da adesão de Portugal à ONU

Os 70 anos da adesão de Portugal no 80.º aniversário das Nações Unidas. Um simbólico duplo aniversário

Rui Vinhas, Embaixador

Representante Permanente de Portugal junto da ONU

Vitorino Mello Oliveira

Secretário de Embaixada na Missão de Portugal
junto da ONU em Nova Iorque

Em 2025, as Nações Unidas cumprem oitenta anos de existência e Portugal celebra setenta anos de pertença à Organização. Dois marcos políticos que, simbolicamente, se cruzam no mesmo ano e convidam à reflexão sobre o percurso de uma instituição que moldou a segunda metade do século XX - talvez seja ainda prematuro falar sobre o século XXI - e sobre o papel de um país que encontrou na ONU a sua porta de entrada na casa do multilateralismo global, arquitetada no pós-1945. A Organização, hoje, como em 1945, continua a ser o maior projeto político coletivo da humanidade, traduzindo um esforço contínuo para substituir a lei da força por um quadro estruturado de cooperação internacional, orientado para a paz e assente em regras e no diálogo.

Da breve e falhada experiência da Liga das Nações (criada em 1920, em colapso funcional desde 1939, embora só em 1946 fosse extinta), e da guerra mundial que se seguiu, o mundo retirou uma lição essencial – tudo deveria ser feito para evitar voltar ao horror da guerra e para a prevenção de um conflito militar globalizado, com envolvimento de grandes potências. O mundo compreendeu igualmente que a paz como norma só seria possível através de instituições multilaterais representativas, capazes de gerar confiança, assentes num equilíbrio de poder e no direito internacional. Foi nesse espírito que, em junho de 1945, 50 Estados assinaram em São Francisco a Carta das Nações Unidas, fundando uma organização dedicada à paz, aos direitos humanos e ao desenvolvimento. Portugal, ausente do ato fundador, por se encontrar sob um regime autoritário, viveu durante uma década afastado dessa nova ordem internacional. Enfrentou vetos ao seu pedido de adesão.

Dez anos depois, a 14 de dezembro de 1955, após vários vetos, o país seria admitido no primeiro e maior alargamento da história da ONU, um gesto que marcou o início da sua reintegração no sistema internacional, o que foi, em certa medida, preparando a abertura que a Revolução de 1974 permitiria.

Desde então, a presença portuguesa nas Nações Unidas tem sido marcada por compromisso, coerência e aprendizagem. A ONU foi uma escola de diplomacia e, de alguma forma, o espelho de uma transformação – Portugal evoluiu de observador periférico a membro ativo e construtivo. O multilateralismo, com efeito, tornou-se um dos princípios organizadores da política externa portuguesa. Não apenas por uma quase vocação instintiva, mas também por necessidade estratégica. Para um país de pequena dimensão à escala global, o sistema multilateral garante, simultaneamente, proteção e projeção. Com efeito, é uma âncora na dimensão das respostas coletivas, concertadas e enquadradas, num sofisticado sistema de regras, e assegura proteção e previsibilidade num mundo volátil, dinâmico e, por vezes, turbulento, amplificando a voz de quem, sozinho, teria menos peso.

Ao longo de décadas, Portugal investiu de forma consistente nas Nações Unidas: participou em mais de 25 missões de paz, com mais de 20 mil militares e forças policiais destacadas desde 1958; empenhou-se nas matérias do desenvolvimento e dos direitos humanos e no reforço e promoção do direito internacional; fomentou reformas, cofacilitou importantes processos, liderou novas agendas, como no caso dos oceanos. Esta trajetória reflete uma visão coerente e consistente de aposta no multilateralismo como sendo a forma mais eficaz de promover a segurança, o desenvolvimento e a dignidade humana – e de projetar uma política externa que combina princípios e pragmatismo. Após três mandatos no Conselho de Segurança, três mandatos no Conselho de Direitos Humanos, a presidência da 50.ª sessão da Assembleia Geral em 1995-1996 e, desde 2017, com António Guterres como Secretário-Geral, Portugal foi também vendo o seu grande investimento remunerado, consolidando uma identidade multilateral assente no diálogo, na moderação e no respeito pelo direito internacional¹.

¹ Entre os milhares de portugueses que trabalharam em prol de e com as

Em 2025, o mundo é simultaneamente mais interdependente e mais fragmentado, polarizado e turbulento. Existem, neste momento, mais de 60 conflitos ativos – da Ucrânia ao Sudão, da instabilidade no Médio Oriente às crises no Sahel – e o Conselho de Segurança registou, em 2024, oito vetos, o número mais alto desde 1989, o último ano da Guerra Fria. A ONU continua indispensável, mas a sua arquitetura permanece demasiado amarrada ao mundo de 1945. A crise não é inédita, mas é séria. A história das Nações Unidas é feita de ciclos de reinvenção, sempre que as dinâmicas de poder ou as ameaças globais o exigem. A diferença hoje é a escala e a simultaneidade das crises. Da emergência climática à revolução tecnológica, das desigualdades à erosão da confiança entre Estados. Num tempo em que se questiona a relevância da ONU, importa recordar que a alternativa pode não ser uma organização melhor, mas o vazio – a ausência de regras, o caos e o regresso, puro e duro, à lei do mais forte. É precisamente neste ponto que as palavras do filósofo britânico Collingwood ecoam com particular pertinência: *“The only clue to what man can do is what man has done.”*

Em 2025, no seu primeiro Relatório Global de Riscos, as Nações Unidas alertaram para uma era de crises interligadas, cumulativas e sem fim à vista. Alterações climáticas, perda de biodiversidade, desinformação, agravamento das desigualdades, aumento das tensões geopolíticas e guerras em maior escala. Estes riscos

Nações Unidas e sem ser exaustivo, importa destacar: António Guterres (Secretário-Geral das Nações Unidas desde 2017; Alto Comissário das Nações Unidas para os Refugiados, 2005-2015); Diogo Freitas do Amaral (Presidente da 50.^a Sessão da Assembleia Geral, 1995-1996); Jorge Sampaio (Primeiro Enviado Especial do Secretário-Geral para a Aliança das Civilizações, 2007-2013, e Enviado Especial para a Luta contra a Tuberculose, 2006-2012); Maria da Lurdes Pintassilgo (Membro da Comissão Mundial sobre Cultura e Desenvolvimento da UNESCO nos anos 1990); António Vitorino (Diretor-Geral da OIM, 2018-2023); Jorge Moreira da Silva (Diretor Executivo do Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos UNOPS, desde 2023); Miguel de Serpa Soares (Secretário-Geral Adjunto para os Assuntos Jurídicos e Conselheiro Jurídico do Secretário-Geral, 2018-2024); Luís Carrilho (Conselheiro de Polícia das Nações Unidas, 2017-2022); Mónica Ferro (Diretora do Fundo das Nações Unidas para a População, em Genebra 2017-2023 e em Londres desde 2023); Pedro Conceição (Diretor do Escritório do Relatório de Desenvolvimento Humano do PNUD, desde 2019); Patrícia Galvão Teles (Membro da Comissão de Direito Internacional, desde 2017); Comandante Aldino Campos (Membro da Comissão de Limites da Plataforma Continental, desde 2012); Marta Santos Pais (Representante Especial do Secretário-Geral sobre Violência contra Crianças, 2009-2019); José Manuel dos Santos Pais (Membro do Comité de Direitos Humanos, 2017-2020); José Victor da Silva Ângelo (Representante Especial do Secretário-Geral para a missão MINURCAT na RCA e Chade, 2008-2010).

globais entrelaçam-se com a fragmentação política e económica do sistema internacional e são um verdadeiro teste de stresse à ONU.

Foi com este pano de fundo que o Secretário-Geral António Guterres lançou a iniciativa UN80, um programa de reforma estrutural que procura modernizar a Organização e devolver-lhe eficácia e legitimidade. Em paralelo, o Pacto para o Futuro, adotado por consenso há um ano, traça um roteiro para revitalizar a governação global, com cinco eixos centrais. Ambos os processos, embora com lógicas distintas, olham para o futuro da ONU, para uma Organização reformada e mais eficaz, capaz de reconstruir o contrato de confiança entre os Estados-membros e a instituição multilateral. Reformar a ONU é, acima de tudo o resto, um ato político. Exige vontade política e empenho dos Estados, especialmente das grandes potências, para aceitar mudanças que refletem e traduzam institucionalmente as realidades do século XXI. Sem essa vontade de renovação, a ONU corre o risco de crescente perda de relevância – e até de marginalização – perante novas alianças ad hoc ou formas alternativas de governação global.

Portugal apoia e tem participado ativamente nesse esforço coletivo, com a autoridade de quem viveu a experiência de se reinventar. O nosso percurso, da exclusão inicial à plena integração, é uma demonstração de que a transformação institucional é possível com vontade política. Num contexto global de desconfiança, Portugal continua a afirmar-se como um membro ouvinte, dialogante e construtor de pontes, defensor do direito internacional, promotor da diplomacia preventiva e empenhado nas agendas da paz, desenvolvimento e direitos humanos. A nossa voz é particularmente relevante no debate sobre as reformas do Conselho de Segurança, na defesa da limitação do voto e no reforço da relação entre o Conselho e a Assembleia Geral. Ao mesmo tempo, Portugal tem procurado aproximar a ONU dos cidadãos, reforçando o papel da juventude, da ciência e da cooperação cultural e linguística no sistema multilateral.

As Nações Unidas chegam aos 80 anos, um caso de longevidade, sublinhe-se, algo fragilizadas, mas vivas e com uma evidente dinâmica, incluindo reformista. As ideias que presidiram à sua criação eram boas ideias e continuam a sê-lo, não perderam validade, pelo contrário, continuam muito atuais e sem uma alternativa melhor. Reformá-las é, simultaneamente,

um ato de realismo e de esperança. Realismo, ao reconhecer que fazê-lo é uma necessidade existencial. Esperança, porque traduz clara confiança de que a cooperação multilateral continua a ser possível e necessária.

Setenta anos depois da adesão de Portugal, o compromisso mantém-se inalterado. As Nações Unidas continuam a ser o espelho dos valores que definem o perfil externo do nosso país e uma plataforma por onde passará o seu futuro. Num mundo em que as divisões crescem e as certezas se dissipam, Portugal reafirma o seu compromisso com o multilateralismo.

Sobre os 70 anos de Portugal na ONU

Miguel Serpa Soares, Jurista

Antigo Secretário-Geral Adjunto e Conselheiro Jurídico da ONU

«Que possas viver tempos interessantes»: este adágio, frequente e erradamente designado como *chinese curse*, aplica-se com propriedade ao ano de 2025.

Vivemos tempos de perplexidade, inquietação e mudança rápida e inesperada. Assistimos a um processo de realinhamento geoestratégico com duração e desfecho desconhecidos. A Europa e os europeus encontram-se num momento particularmente difícil. Este contexto específico influencia a reflexão sobre o duplo aniversário dos 80 anos das Nações Unidas e dos 70 anos da adesão de Portugal a esta organização internacional.

Sobre esta última efeméride, deve dizer-se que os 70 anos de Portugal na ONU se dividem em dois períodos absolutamente distintos, o primeiro de 1955 a 1974, e o segundo desde a revolução do 25 de Abril até à data. A adesão de Portugal, vetada em 1946 pela URSS, só se concretizaria em 14 de dezembro de 1955, numa negociação condicionada pela dinâmica da Guerra Fria, cujo desfecho permitiu a adesão simultânea de 15 Estados, maioritariamente da esfera ocidental. Este primeiro período de Portugal na ONU é dominado pela questão colonial e corresponde a um período de relativo isolamento diplomático do país na esfera internacional.

Recorde-se a este propósito a Nota Diplomática do Ministério dos Negócios Estrangeiros de 6 de

dezembro de 1955, emitida em resposta a uma solicitação da Organização, pela qual Portugal comunica à ONU que não administra territórios no sentido do Artigo 73.^º da Carta das Nações Unidas. Esta declaração, estabelecida a contracorrente quando as potências coloniais europeias iniciavam os seus processos de descolonização, determinou o posicionamento de Portugal na ONU até 1974.

A revolta de Luanda de 1961 e a subsequente sublevação no norte de Angola, tal como a situação na Guiné-Bissau, reforçam o isolamento diplomático do país, atestado pelo elevado número de resoluções da Assembleia Geral e do Conselho de Segurança sobre a situação do Ultramar português. Entre estas últimas, podem destacar-se a Resolução 1699 (XVI) da Assembleia Geral de 19 de dezembro de 1961, que procedeu à criação do Comité Especial para os territórios não autónomos administrados por Portugal, e as diferentes resoluções do Conselho de Segurança a caracterizar a situação das colónias como potencial ameaça à paz e segurança. Este período encontra-se bem documentado pela extensa telegrafia diplomática da época e por um número apreciável de estudos históricos recentes. A transição democrática e a independência das colónias ocorridas entre 1974 e 1975 inauguram o segundo período da presença portuguesa na ONU. Desde então e até à atualidade, muitos e diferentes fatores contribuíram para uma alteração qualitativa da presença do país na organização e para a sua capacidade de projeção diplomática. Neste momento, Portugal encontra-se em plena campanha para a eleição como membro não permanente do Conselho de Segurança, o que, em caso de sucesso, corresponderá à quarta vez em que o país terá assento nesse órgão (Portugal foi membro não permanente do Conselho de Segurança nos biénios de 1979-1980, 1997-1998 e 2011-2012). Em 2016, os Estados-membros elegeram António Guterres como Secretário-Geral das Nações Unidas e, nos últimos anos, Portugal tem fornecido alguns altos dirigentes da Organização e das respetivas agências especializadas, fundos e programas. Temos também assistido a uma participação crescente de contingentes militares e civis em operações de manutenção de paz onusianas, incluindo em cenários de guerra como, por exemplo, na República Centro-Africana. Estes fatores contribuem para a projeção do país como um ator diplomático responsável e credível com uma participação continuada no desenvolvimento

da agenda multilateral e no debate institucional das grandes questões contemporâneas. O programa do XXV Governo Constitucional refere-se a uma noção de "multilateralismo bilateralizado". A presença de Portugal nas organizações internacionais e, em particular, na ONU, constitui um dos instrumentos fundamentais deste "multilateralismo bilateralizado". Apesar dos sobressaltos e questionamentos recentes, a ONU continua a ser a única plataforma universal existente no mundo e o seu *convening power* é ímpar. No momento atual, o discurso predominante, pelo menos no Ocidente, parece ser marcado pelo pessimismo e por uma relativa desconfiança quanto às instituições e aos processos multilaterais. Para tal terão contribuído os recentes falhanços da ONU no domínio da paz e segurança: para além das invasões da Crimeia e da Ucrânia pela Federação Russa, membro permanente do Conselho de Segurança, relembre-se a situação da guerra civil na Síria, relativamente à qual o Conselho caiu num impasse impotente, e a tragédia humanitária na faixa de Gaza. Para tal terá igualmente contribuído a relativa indiferença da presente administração norte-americana quanto à ONU e ao processo multilateral. Uma indiferença que se exprime pela suspensão do financiamento, mas também pelo abandono dos Acordos de Paris, de algumas agências onusianas e pelo boicote à UNRWA (Agência das Nações Unidas para Assistência aos Refugiados da Palestina no Oriente Próximo), entre outros fatores. Note-se que esta narrativa não é seguida em todo o mundo. É interessante notar que a recente cimeira do Conselho de Cooperação de Xangai adotou, entre outras, uma declaração específica sobre os 80 anos da ONU, na qual se reafirma o valor desta como a instituição mais adequada para lidar com os novos desafios de um mundo multipolar. Tanto a ONU como a Carta – na qualidade de seu documento fundacional – têm provado a sua enorme resiliência ao longo destes 80 anos de história: constituídas originalmente por 50 Estados, alargaram-se a 193 Estados-membros. Assistiram à criação de inúmeros Estados, ao processo de descolonização, à Guerra Fria, à queda do muro de Berlim, à emergência da China como potência global e a muitos outros desenvolvimentos. Muitas reformas serão necessárias, designadamente, do Secretariado, do Conselho de Segurança, do financiamento de várias das atividades da Organização. No entanto, parece muito improvável que a discussão e solução para alguns dos problemas mais prementes e existenciais

da humanidade (alterações climáticas, inteligência artificial, migrações, luta contra o terrorismo e criminalidade organizada, desarmamento, segurança coletiva, saúde pública, entre muitos outros) possam ser encontrados fora de um quadro multilateral. Portugal é um ator responsável e credível desse quadro multilateral e deve continuar a assumir esse papel plenamente.

Portugal na ONU: um compromisso com o multilateralismo e com o direito internacional

Patrícia Galvão Teles

Diretora-Geral da Direção-Geral de Direito Europeu e Internacional (DGDEI) do MNE e Membro da Comissão de Direito Internacional das Nações Unidas.

Este artigo é escrito numa capacidade pessoal, agradecendo a autora a colaboração da Dra. Mariana Leitão, jurista na DGDEI.

A adesão de Portugal às Nações Unidas a 14 de dezembro de 1955, pela Resolução 995 (X) da Assembleia Geral, marcou o início de um percurso que viria a transformar profundamente a política externa portuguesa e o seu posicionamento na ordem internacional. A entrada de Portugal na ONU ocorreu num contexto em que a Carta das Nações Unidas, particularmente o princípio da autodeterminação dos povos e da promoção dos direitos humanos, colidia com a política colonial então vigente. Assim, o período inicial de participação portuguesa foi marcado por uma significativa pressão política. Em 1960, a Assembleia Geral adotou a Resolução 1542 (XV), reconhecendo formalmente os Territórios Não Autónomos sob administração portuguesa¹. A transição para a democracia constituiu um marco decisivo, abrindo caminho à descolonização e permitindo renovar, de forma estrutural, a relação de Portugal com a ONU.

A Constituição de 1976 incorporou os princípios fundamentais da Carta das Nações Unidas, designadamente o respeito pelos direitos humanos, a autodeterminação dos povos, a resolução pacífica dos litígios e a cooperação internacional (Artigo 7º). Simultaneamente, conferiu ao direito internacional um estatuto privilegiado na ordem interna, determinando a incorporação direta ou mediata das normas internacionais (Artigo 8º) e consagrando a

¹ Na sequência da Resolução 1514 (XV), sobre a concessão de independência aos países e povos coloniais, e da Resolução 1541 (XV).

Declaração Universal dos Direitos Humanos como parâmetro interpretativo dos direitos fundamentais (Artigo 16.^o). Esta arquitetura constitucional permitiu a Portugal assumir uma postura coerente e ativa na consolidação da ordem jurídica internacional.

Desde então, Portugal passou de uma presença inicialmente discreta para uma participação decididamente ativa e respeitada no sistema das Nações Unidas, adotando uma estratégia consistente de adesão e ratificação dos principais tratados multilaterais em matérias de direitos humanos, direito penal internacional, direito do mar, proteção ambiental ou combate às alterações climáticas. Esta densificação de compromissos – que inclui a adesão a pactos, convenções e protocolos centrais adotados no âmbito da ONU ao longo das últimas décadas – reflete uma convergência clara com os pilares da Carta das Nações Unidas e afirma Portugal como um Estado empenhado no multilateralismo, na defesa dos direitos humanos, na preservação dos oceanos e na promoção do desenvolvimento sustentável.

A relação de Portugal com o Tribunal Internacional de Justiça (TIJ) constitui um dos exemplos mais expressivos da sua confiança nos mecanismos multilaterais de solução pacífica de litígios. Apenas cinco dias após a adesão à ONU, Portugal depositou a declaração de aceitação da jurisdição obrigatória do TIJ e, três dias mais tarde, iniciou um processo contra a Índia², obtendo, em 1960, uma decisão que reconheceu o seu direito de passagem em território indiano. Em 1995, já em contexto democrático, Portugal recorreu novamente ao TIJ no processo Timor Gap Treaty³ contra a Austrália, desta vez para afirmar o direito à autodeterminação de Timor-Leste, sinalizando a transformação política da sua posição internacional. A revisão da declaração de aceitação da jurisdição do TIJ em 2005⁴ manteve o caráter aberto dessa vinculação e permitiu, entre outros desenvolvimentos, a intervenção de Portugal ao abrigo da Convenção do Genocídio no caso Ucrânia v. Rússia⁵, reforçando o seu compromisso com o Estado

² Right of Passage over Indian Territory (Portugal v. India), ICJ Reports 1960, disponível em: <https://www.icj-cij.org/case/32>

³ East Timor (Portugal v. Australia), Judgment, ICJ Reports 1995, disponível em: <https://www.icj-cij.org/case/84>

⁴ <https://www.icj-cij.org/declarations/pt>

⁵ Allegations of Genocide under the Convention on the Prevention and Punishment of the Crime of Genocide (Ukraine v. Russian Federation), disponível em: <https://www.icj-cij.org/case/182>

de direito internacional e com o papel central do TIJ. Mais recentemente, Portugal participou pela primeira vez num processo consultivo sobre as Obrigações dos Estados em matéria de Alterações Climáticas⁶, reforçando a convicção de que o multilateralismo e o direito internacional são fundamentais para o combate da crise climática.

A centralidade atribuída ao desenvolvimento progressivo e à codificação do direito internacional no quadro das Nações Unidas é igualmente evidenciada através da participação ativa de Portugal na 6.^a Comissão (Assuntos Jurídicos) da Assembleia Geral e nos trabalhos da Comissão de Direito Internacional, que já contou com dois membros portugueses⁷, contribuindo para a elaboração de instrumentos estruturantes como o direito dos tratados, a responsabilidade internacional, o direito do mar, as imunidades dos Estados, entre outros. Destaca-se ainda o envolvimento nas negociações do Acordo sobre a Biodiversidade Marinha em Áreas para além da Jurisdição Nacional (Acordo BBNJ), assinado em 2023. Portugal exerceu a Presidência da 6.^a Comissão em 2024, um ano particularmente relevante, em que foi possível avançar para a convocação de duas conferências diplomáticas para negociação de futuras Convenções sobre Crimes contra a Humanidade e Proteção de Pessoas em caso de Desastres, marcos de grande relevância para o fortalecimento da ordem jurídica internacional.

Este percurso encontra também expressão no reconhecimento internacional, visível na presença de portugueses em funções de particular relevo nas Nações Unidas⁸. Além disso, o país já exerceu por três vezes o mandato de membro não permanente do Conselho de Segurança e apresentou a sua candidatura para o biênio de 2027-2028, testemunhando a confiança na sua capacidade de contribuir para a manutenção da paz e da segurança internacionais.

⁶ Obligations of States in respect of Climate Change, disponível em: <https://www.icj-cij.org/case/187>

⁷ A autora é atualmente membro da Comissão de Direito Internacional. Paula Escarameia foi eleita membro da Comissão de Direito Internacional em 2001.

⁸ António Guterres, Secretário-Geral das Nações Unidas desde 2017; Miguel de Serpa Soares, Subsecretário-Geral da ONU para os Assuntos Jurídicos de 2013 a 2024; a que se somam outros nacionais que exerceram ou exercem funções de destaque no sistema das Nações Unidas.

A história da ONU revela que, apesar das suas imperfeições, não existe alternativa viável a um sistema universal de cooperação internacional, baseado na soberania igual dos Estados, na proibição do uso da força e no respeito pelos direitos humanos. As Nações Unidas mantêm-se um pilar da ordem jurídica internacional, contribuindo para a criação, o desenvolvimento e a aplicação do direito internacional.

Setenta anos após a sua adesão, Portugal continua a afirmar-se como um defensor firme do direito internacional e dos propósitos da Carta das Nações Unidas. Num cenário global marcado por grande volatilidade geopolítica e desafios transnacionais cada vez mais complexos, o compromisso português com o multilateralismo assume renovada centralidade, sustentando-se na diplomacia preventiva, no diálogo intercultural, na cooperação para o desenvolvimento sustentável, na promoção da paz, no direito internacional e na proteção dos direitos humanos.

70 anos de Portugal no Sistema de Paz e Segurança das Nações Unidas

Francisca Saraiva

Professora Auxiliar de Relações Internacionais do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP/Universidade de Lisboa). Investigadora do Centro de Administração e Políticas Públicas (CAPP-ISCSP/Universidade de Lisboa) e assessora de estudos do IDN

Após um primeiro voto soviético, Portugal foi admitido como Estado-membro das Nações Unidas (NU) em 1955¹, no quadro de uma solução de compromisso de admissão conjunta de 16 países, que incluía Estados pró-ocidentais, países alinhados com a União Soviética e ainda Estados neutros. Todavia, o diferendo com as NU sobre o direito de os povos determinarem livremente o seu destino marcou as primeiras décadas desta relação.

Ultrapassada a questão colonial no seguimento do 25 de Abril de 1974, estavam criadas as condições para a plena participação de Portugal nos três pilares de atuação da Organização: paz e segurança; direitos humanos; e desenvolvimento.

A primeira eleição do país para membro não permanente do Conselho de Segurança (CS) para o biênio 1979-1980 representou simbolicamente a

assunção, pela jovem democracia, do compromisso com o sistema de paz e segurança coletiva previsto na Carta das NU. Este sistema confere ao CS o monopólio do uso da força, reconhecendo-o como o órgão que tem a principal responsabilidade de guardar a paz no mundo. A admissão de Portugal na Comunidade Económica Europeia (CEE), em 1985, seria o outro eixo axial da sua política externa no período de estabilização do regime democrático. O primeiro governo constitucional, chefiado por Mário Soares e tendo como Ministro dos Negócios Estrangeiros Medeiros Ferreira, procurou na candidatura ao CS a legitimação de Portugal enquanto jovem democracia de tipo ocidental². Estas seriam as plataformas naturais para afirmar o envolvimento multilateral do Portugal democrático no sistema de governação global.

Portugal voltará a fazer parte do CS no biênio 1997-1998, num contexto completamente diferente, marcado pelo fim da Guerra Fria e pela queda do Muro de Berlim. Esta passagem pelo CS já não tem motivações de natureza interna, antes uma vontade de afirmar o país como coprodutor de segurança num ambiente mais distendido³, em que os membros permanentes discutiam regularmente entre si e tomavam decisões de forma concertada, como atesta o facto de nenhuma resolução ter sido vetada pelos membros permanentes⁴ nos anos de 1991 e 1992. A terceira vez em que Portugal assumiu responsabilidades como membro não permanente foi em 2011-2012. Desta vez era notório que o mundo tinha mudado. A crise financeira, a tentativa de reafirmação da Rússia na arena internacional e o comportamento da China, que então mostrava ambições de se transformar numa potência global, não facilitaram a gestão dos dossiês. No quadro da Primavera Árabe, a polémica autorização do uso da força, alegadamente com o objetivo de proteger civis na Líbia, e a impossibilidade de agir na guerra civil na Síria, graças ao voto da Rússia e da China, mostravam

² Ver Pereira, B. F. (2021) Portugal no Conselho de Segurança, 1979-1980. In J. F. Ferraz e R. Duque. *Portugal nas Nações Unidas: 65 anos de história*. Tinta da China, pp. 349-380.

³ Saraiva, M. F. (2013) "O mandato no Conselho de Segurança das Nações Unidas (2011-2012) e a afirmação de Portugal no sistema internacional". *Pacta*. Vol. 4, pp.4-5

⁴ Disponível em: <https://research.un.org/en/docs/sc/quick/veto>

¹ O primeiro pedido de admissão de Portugal foi vetado pela União Soviética, em 1946, com o voto contra da Polónia.

divisões profundas de perspetiva. A Costa do Marfim, o Sudão e a República Centro-Africana continuavam na agenda do Conselho, mas os progressos tardavam.

Uma quarta candidatura foi formalizada logo em janeiro de 2013 para o biênio 2027-2028, no final do nosso terceiro mandato no CS. As linhas mestras desta candidatura já são conhecidas: prevenir conflitos; cooperar com todos; e proteger a paz⁵.

No capítulo da prevenção, Portugal preconiza uma abordagem abrangente aos três pilares das NU, assente na mediação e na diplomacia preventiva, e prioriza o conexo clima-paz-segurança, já defendido nas últimas duas passagens pelo CS, destacando a importância dos oceanos. Outra dimensão importante para Portugal são as Agendas “Mulheres, Paz e Segurança”, “Juventude, Paz e Segurança” e “Crianças e Conflitos Armados”.

No tema da cooperação, Portugal defende a abertura do CS à Assembleia Geral e aos seus órgãos subsidiários, numa tentativa de os aproximar, bem como o diálogo com o Conselho Económico e Social. Outra prioridade é a cooperação do CS com as organizações regionais e sub-regionais na partilha de responsabilidades, aspeto pouco clarificado na Carta, destacando-se a importância reconhecida a estas dinâmicas na promoção da paz. No tema da reforma do órgão, defende-se uma maior representatividade, através do alargamento dos membros permanentes e não permanentes, e a transparência no exercício do direito de voto, apoiando o Código de Conduta proposto pelo Grupo “Responsabilização, Coerência e Transparéncia” (Grupo ACT – *Accountability, Coherence and Transparency Group*).

No capítulo da proteção, a candidatura recupera uma ideia base dos anteriores mandatos no CS, a defesa do Direito Internacional como instrumento imprescindível ao método multilateral.

No capítulo da manutenção da paz, os dois temas mais importantes são: responder a desafios emergentes, incluindo o combate ao terrorismo, e a reafirmação da importância da imposição da paz. Aparentemente, Portugal continua a apoiar o modelo de operações de imposição de paz associado à proteção de civis, ao contraterrorismo e à contrainsurreição, presentes nos mandatos das operações na República Centro-Africana e no Mali, operação já encerrada,

e na República Democrática do Congo. Esta posição contrasta com a Nova Agenda para a Paz de Guterres⁶ e o Pacto para o Futuro⁷, que sugerem o abandono deste modelo e a delegação na União Africana (UA) deste tipo de missões. Na verdade, as nossas Forças Nacionais Destacadas têm-se notabilizado neste tipo de missões sujeitas a *caveats*⁸ por parte de muitos dos países que contribuem com militares para as operações de paz, constituindo uma importante área de especialização portuguesa.

Outros temas a privilegiar serão o nexo tecnologia-segurança, que envolve a questão da automatização das armas, a biossegurança, o espaço sideral, o ciberespaço, a segurança marítima, a desinformação, o desarmamento e a não proliferação.

O tema comum das nossas candidaturas desde a década de 1990 é a ideia de que Portugal é um construtor de pontes na ligação Norte-Sul Global. No entanto, desta vez, o desafio afigura-se bem mais complexo. Por um lado, as incertezas acerca do verdadeiro alcance do voto financeiro dos Estados Unidos e a sua recusa dos mecanismos multilaterais são preocupantes. Por outro lado, a crescente crispação na sua relação com a China e o aumento do número de vezes em que os Estados Unidos, a China e a Rússia recorrem ao voto tornam difícil antever as áreas em que o Conselho de Segurança continuará a poder agir.

⁵ Disponível em: <https://portugal4unsc.com/pt-pt/>

⁶ Secretário-Geral das Nações Unidas (2024). *A new agenda for peace*. Disponível em: https://www.un.org/sites/un2.un.org/files/sotf-pact_for_the_future_adopted.pdf

⁷ Assembleia Geral das Nações Unidas (2024). *Pact for the future, global digital compact and declaration on future generations*. Disponível em: https://www.un.org/sites/un2.un.org/files/sotf-pact_for_the_future_adopted.pdf

⁸ *Caveat* – Restrição ao uso da força.

A República Centro-Africana no Pós-Independência: Intervenção das Nações Unidas e o Papel de Portugal na MINUSCA

Major-General Luís Monsanto

Chefe do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Introdução

A República Centro-Africana (RCA) constitui um dos casos mais emblemáticos de fragilidade estatal no período pós-colonial africano. Desde a sua independência de França em 1960, o país viveu ciclos repetidos de instabilidade política, golpes de Estado, violência intercomunitária e fragmentação militar, que impediram a construção de instituições sólidas e de um Estado funcional.

Com a rápida deterioração da situação, sobretudo a partir de 2012, e o colapso das instituições estatais, grande parte do território ficou sob o controlo de grupos armados, o que motivou vários observadores internacionais a alertar para o risco iminente de genocídio e limpeza étnica.

Com o agonizar da crise humanitária, a intervenção da comunidade internacional tornou-se inevitável e, em **10 de abril de 2014**, o Conselho de Segurança das Nações Unidas, através da **Resolução 2149**, autorizou a criação da Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização na República Centro-Africana (MINUSCA).

Portugal emergiu, neste contexto, como um dos principais contribuintes europeus para esta missão, tendo assumido um papel de particular relevância militar e diplomática.

A República Centro-Africana como espaço geopolítico disputado

A posição geográfica da RCA, no coração do continente africano, somada à abundância de recursos naturais - ouro, diamantes, madeira, urânio - confere ao país um importante valor estratégico. A debilidade do Estado e a presença de mais de uma dezena de grupos armados favoreceram a atuação de potências estrangeiras que buscam, principalmente, aumentar a influência regional, explorar recursos e garantir o posicionamento militar na região.

Ao longo dos anos, o país converteu-se num palco de rivalidades globais, particularmente entre potências tradicionais como a França e os Estados Unidos da América (EUA) e os novos atores estratégicos

na região, a Rússia e a China.

Neste espaço onde múltiplos atores internacionais competem e cooperam simultaneamente, destaca-se o papel da MINUSCA, cuja função central é estabilizar o país e cumprir os objetivos principais do seu mandato: i) proteção de civis; ii) apoio à extensão da autoridade do Estado; iii) ajuda humanitária; iv) garantia das condições de segurança e estabilidade.

A participação de Portugal na MINUSCA e o reforço da posição nacional nas Nações Unidas

A participação de Portugal na MINUSCA constitui um dos exemplos mais expressivos do compromisso nacional com o multilateralismo e a segurança internacional. Desde 2017, Portugal tem contribuído para esta missão com uma Força de Reação Rápida –*Quick Reaction Force* (QRF) – sob o comando direto do Comandante da Força da MINUSCA, sendo ainda de relevar a posição de 2.º Comandante da Força, assumida por Portugal entre 2018 e 2024, assim como a presença de Elementos Nacionais Destacados (END) em posições chave no Quartel-General da Força da MINUSCA.

Entre 21 contingentes de diferentes países e um total de 14 400 militares, a Força portuguesa adquiriu notoriedade pelo seu elevado nível de prontidão, capacidade de projeção e eficácia tática em operações de elevada complexidade, revelando-se determinante em ações de contenção de grupos armados, escoltas humanitárias e patrulhas de dissuasão em áreas de risco. Desta forma, a Força portuguesa contribuiu para a criação de um ambiente de segurança necessário à proteção das populações e ao normal funcionamento das instituições e organizações humanitárias.

A MINUSCA foi constituída para ser empregada como elemento decisivo em qualquer ponto do território centro-africano e nela a eficácia das forças portuguesas, amplamente reconhecida pelas autoridades e populações locais, pelo Comando da MINUSCA e pela Organização das Nações Unidas, garantiu a Portugal elevada credibilidade, prestígio e reconhecimento internacionais.

Em primeiro lugar, esta credibilidade projeta a imagem de um Estado empenhado na defesa dos princípios da Carta das Nações Unidas e capaz de assumir responsabilidades concretas na gestão de crises globais. Em segundo lugar, fortalece a posição nacional nas instâncias multilaterais, aumentando

a influência diplomática portuguesa em debates sobre operações de paz, sobre a reforma do sistema da ONU e segurança internacional. A visibilidade adquirida pelos contingentes portugueses contribui para que Portugal seja percebido como um “produtor de segurança” e não apenas como um beneficiário do sistema multilateral.

Na realidade, a presença portuguesa nesta missão enquadra-se coerentemente na política externa nacional, marcada por uma aposta no diálogo, na cooperação com África e na valorização do multilateralismo. A atuação na MINUSCA contribui para o reforço do papel de Portugal enquanto mediador e promotor de estabilidade, reforçando simultaneamente os seus argumentos em futuras candidaturas a órgãos relevantes das Nações Unidas, como o Conselho de Segurança.

A intervenção portuguesa na República Centro-Africana: expressão prática da política externa e interlocutora privilegiada no quadro ocidental e europeu

Portugal construiu, ao longo de décadas, um perfil internacional assente na credibilidade diplomática, na moderação, na cooperação multilateral e na capacidade de atuar como ponte entre diferentes espaços políticos – a Europa, o Atlântico e África.

A intervenção portuguesa na RCA não é um episódio isolado da sua política externa: ela expressa um posicionamento mais amplo, no qual Portugal se afirma como interlocutor privilegiado no sistema ocidental, na União Europeia (UE) e nas Nações Unidas, enquanto reforça a sua presença e influência em África. A credibilidade alcançada permite ao país:

- ser considerado um ator equilibrado dentro da UE e da ONU;
- mediar posições entre países europeus e africanos;
- desempenhar funções estratégicas em missões internacionais;
- reforçar o papel europeu num continente onde vários atores competem por influência.

Este prestígio diplomático e institucional explica o motivo por que a UE e a ONU confiaram a Portugal papéis centrais em operações sensíveis, como as que decorrem na República Centro-Africana, quer na MINUSCA, quer na *European Union Training Mission*

(EUTM RCA), missão militar da União Europeia dedicada ao treino e à reforma das Forças Armadas Centro-Africanas (FACA), que conta com uma forte participação de militares portugueses, tendo já sido comandada por três oficiais generais do Exército português.

A participação simultânea em ambas traduz, de forma muito concreta, o papel de Portugal como ator europeu comprometido, aliado responsável e parceiro confiante de África.

Conclusão

No cenário complexo que se vive na RCA, a MINUSCA desempenha um papel crucial, funcionando como estabilizadora. Ali, esta missão da ONU procura equilibrar neutralidade com firmeza, promover o diálogo, monitorizar abusos e reforçar instituições estatais. No entanto, a sua atuação é continuamente desafiada pela competição geopolítica crescente e pela fragilidade do próprio Estado centro-africano.

Portugal destaca-se pela qualidade e a eficácia do seu contingente, cujas forças foram frequentemente empregadas em áreas de maior risco, não só devido à reputação da sua capacidade, prontidão e eficácia operacional, mas também pela competência e o profissionalismo com que assumiu posições de elevada relevância no comando da força daquela missão.

A participação de Portugal na MINUSCA representa uma manifestação concreta de responsabilidade internacional, de afirmação estratégica e de valorização das suas forças militares, e tornou-se um símbolo da capacidade portuguesa de influenciar positivamente a segurança internacional e de consolidar o seu papel em África.

A sua combinação de identidade europeia e atlântica, aliada à constante presença em África, transforma Portugal num parceiro singular, capaz de interligar continentes, promover consensos e projetar influência de forma discreta, mas significativa, contribuindo não apenas para a estabilização da República Centro-Africana e para o reforço da legitimidade e do peso de Portugal nas Nações Unidas, mas também para a construção de uma Europa cooperativa, democrática e orientada para o diálogo global.



idn

Instituto
da Defesa Nacional

Calçada das Necessidades, 5, 1399-017

Lisboa

Tel +351 211 544 700

idn.publicacoes@defesa.pt